

08 MAIO 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 110/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 248/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 248/2023, firmado com a empresa **ATTIVA CREDIT CARD ADMINISTRADORA LTDA**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal: MARIA DO CARMO ROVETTA**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, da Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMFA**;

II. **Gestor: BRENO SIMÕES RAMOS**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - **SEMAG**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.12.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria GAB nº 514/2023.

CUMpra - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal